
PORTARIA Nº 124 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

*“Concede férias regulamentares a servidora
RAMYZE UCHÔA DA SILVA, ocupante do
cargo de ARQUIVISTA”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **RAMYZE UCHÔA DA SILVA**, matrícula 2279, ocupante do cargo de Arquivista, sendo **10 dias** pelo período de 21/07/2025 a 30/07/2025 e **20 dias** pelo período de 13/10/2025 a 01/11/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças